



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 7/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Revogar o item 1 da Portaria GP nº 157/2016 que delegou ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior a atribuição de conciliar e instruir os dissídios coletivos na sede do Tribunal, prevista no art. 21, XI, do Regimento Interno desta Corte;

2-Revogar o art.3º, do Ato GP nº 54/2011, alterado pela Portaria GP nº 157/2016, para delegar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Américo Bedê Freire a atividade conciliatória em sede de Recurso de Revista e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, a quem caberá presidir a audiência de conciliação;

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/rgf